



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.146 DE 15 DE MAIO DE 2019.

- “Dispõe sobre substituição de membros na Comissão instituída pela Lei Municipal nº 3.884/2017.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017,

Considerando o Decreto nº 4.145, desta data de 15 de maio de 2019, o qual designa a servidora Sra. Vilma Vanete Sasso, para atuar como presidente da comissão em tela,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para atuar como membro na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Lei nº 3.884/2017, o servidor efetivo, Sr. ANDRÉ LUIZ DE ASSIS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.135, de 30 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de maio de 2019.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

